



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO ACADÊMICA - LARANJEIRAS DO SUL

EDITAL Nº 4/2025 - ACAD - LS (10.42.09)

Nº do Protocolo: 23205.004743/2025-14

Laranjeiras Do Sul-PR, 28 de fevereiro de 2025.

A COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições, torna público o edital para seleção de bolsista para o Projeto de Ensino Ciranda Infantil, que prevê o fomento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como o desenvolvimento de oficinas específicas ligadas aos acadêmicos indígenas do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas em regime de alternância da UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul.

## 1 OBJETIVO

1.1 Desenvolver atividades de estudo, de pesquisa e de extensão no âmbito do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas, visando a qualificação da inserção efetiva em todos os espaços e contextos que permeiam a vida acadêmica, por meio da concessão de bolsas para garantir tempo e espaço do desenvolvimento do plano de atividades previstas no Projeto Ciranda Infantil, garantindo o estabelecido no artigo 9º da Resolução 89/CONSUNI/UFFS/2021.

## 2 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos devem cumprir os seguintes requisitos:

**I** – Estar regularmente matriculado em cursos de licenciatura da UFFS – *Campus* Laranjeiras do Sul, prioritariamente no curso de Pedagogia;

**II** – Não possuir vínculo empregatício;

**III** – Não possuir outra bolsa remunerada desta modalidade, de outros programas da UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária, conforme estabelecido na Resolução Nº 11 /2013 – CONSUNI/CEXT;

**IV** – Dispor de 20 (vinte) horas semanais, nos turnos da manhã, tarde e/ou noite para as atividades do programa (sendo definido conforme necessidade/demanda).

## 3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

**I** – Realizar oficinas referentes ao cuidado, ao lúdico, ao brincar e ao desenvolvimento humano, por meio de atividades lúdicas/didático-pedagógicas, estudo e síntese, junto com acadêmicos e crianças indígenas de até quatro anos de idade (filhos dos acadêmicos) do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas em regime de alternância do *Campus* Laranjeiras do Sul.

**II** - Desenvolver estudos sobre: ciranda infantil indígena; as políticas nacionais e locais de Educação Infantil e seus impactos; as contribuições à Educação Infantil advindas das ciências sociais e humanas; as relações entre cultura, subjetividade e currículo na educação infantil;

**III** - Estudar e desenvolver brinquedos e brincadeiras relacionadas ao cotidiano da Educação Infantil Indígena a partir dos seguintes eixos: brincar como eixo curricular e sua prática no cotidiano da educação infantil indígena; a brincadeira na infância a partir de diferentes abordagens; o brincar como forma própria da criança significar e apreender o mundo; a brincadeira e a construção de conhecimento; as culturas infantis na contemporaneidade e o repertório de brinquedos, brincadeiras e práticas lúdicas ao longo da história; a ludicidade como mediadora da ação da criança; os espaços e tempos do brincar em creches e pré-escolas;

**IV** - Elaborar resumos e artigos para publicação em eventos científicos

**VI** – Participar das atividades de formação e planejamento;

**VII** – Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas;

#### **4 DA QUANTIDADE E VALOR DA BOLSA**

4.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) bolsas, no valor de R\$700,00 mensais, com vigência de março a dezembro de 2025.

#### **5 DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Os candidatos podem fazer a inscrição de 28/02 a 09/03 de 2025, via e-mail, no seguinte endereço [monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br](mailto:monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br), com assunto: Inscrição Processo Seletivo Apoio Materno Infantil Indígena. No corpo do e-mail devem constar os seguintes dados: Nome completo, N° de Matrícula e N° de telefone (WhatsApp). Deve ser anexado no e-mail o Histórico Escolar da Graduação.

**5.2** O edital de homologação provisória das inscrições será publicado a partir do dia 10/03 de 2025.

**5.3** Os candidatos terão até 24h após a publicação dos resultados para interpor recurso via e-mail ([monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br](mailto:monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br)).

#### **6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**6.1** A seleção dos candidatos será realizada por membros da Comissão Local do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio de:

**I** – Entrevista, com peso de 70% no resultado final;

**II** – Análise do histórico escolar, que levará em conta a média geral do acadêmico – 30% da nota final;

**6.2** A entrevista terá o objetivo de avaliar o perfil, aptidões para atuação, experiência no atendimento de crianças, bem como a disponibilidade de horário dos candidatos.

**6.3** A entrevista terá duração de até 20 minutos e será realizada dia 14 de março de 2025, em horário e local a serem indicados no momento da homologação das inscrições.

**6.4** Os candidatos serão classificados de acordo com a nota mais alta considerando a somatória das notas obtidas na entrevista e no histórico escolar.

**6.5** Em caso de empate terá preferência o candidato com maior número de créditos cursados.

#### **7 RESULTADOS**

**7.1** O resultado provisório com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 17/03 de 2025.

**7.2** Os candidatos terão até o dia 18/03 para interpor recurso via e-mail ([monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br](mailto:monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br)).

**7.3** A homologação do resultado final do processo seletivo será divulgada no dia 19 de março de 2025.

**7.4** Os recursos enviados para a Comissão do Campus, em conformidade com a data proposta neste edital, serão analisados por servidores da referida comissão.

## 8 VIGÊNCIA

**8.1** A validade da seleção será de até seis meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.

**8.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, até 21 de março de 2025, podendo ser prorrogada a critério da administração.

**8.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação da comissão, caso o bolsista não cumpra suas obrigações. Ou, ainda, por indisponibilidade orçamentária.

## 9 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

**9.1** Para assinatura do Termo de Compromisso, entregar cópia dos seguintes documentos:

**I** – Atestado de frequência;

**II** – RG;

**III** – CPF;

**IV** – Cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta-corrente individual, em nome do bolsista, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito;

**V** – Termo de Compromisso assinado pelo bolsista.

## 10 DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas do *Campus* Laranjeiras do Sul pelo endereço: educacao.campo.humanas.ls@uffs.edu.br.

**10.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *Campus*.

## 11 CRONOGRAMA

<b>EVENTO</b>	<b>DATA /HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	28/02 a 09/03 /2025	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br
Homologação Provisória das Inscrições	10/03/2025	Site da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> ).
Recurso	Até 24h após a publicação do resultado	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br
Homologação Final das Inscrições e convocação para entrevista	12/03/2025	Site da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> ).

Entrevista	14/03/2025	Horário e local a serem indicados no edital de homologação final das inscrições
Resultado provisório	17/03/2025	Site da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> ).
Recursos	18/03/2025	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br
Homologação do resultado final	19/03/2025	Site da UFFS ( <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica">https://www.uffs.edu.br/campi/laranjeiras-do-sul/documentos_e_legislacao/editais-1/editais-coordenacao-academica</a> ).
Entrega da documentação	21/03/2025	monitoriaslds.sala1@uffs.edu.br

*(Assinado digitalmente em 28/02/2025 12:05)*  
 MANUELA FRANCO DE CARVALHO DA SILVA PEREIRA  
 COORDENADOR GERAL - TITULAR  
 ACAD - LS (10.42.09)  
 Matrícula: ###815#5

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/02/2025** e o código de verificação: **e24b265596**